MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 061 /2023

Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2023 do Município de Telêmaco Borba, para despesas com atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de realocar os recursos para manter as atividades da secretaria supra citada até o encerramento do exercício corrente.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 488.057,57."

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 488.057,57 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
699 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	55.000,00
1175 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**105.000,00**

FONTE 303 – RECURSO Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
689 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	27.380.00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**27.380,00**

FONTE 490 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2084	Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU		
774 – 3372.36.00	Outros serviços de terceiros - PF	0-1-490	334.105,41
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**334.105,41**

FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
703 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-494	21.572,16
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**21.572,16**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**488.057,57**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 303, 490 e 494 no valor de $ 488.057,57 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.1019	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica		
663 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	105.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**105.000,00**

FONTE 303 – RECURSO Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1014	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família		
659 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-303	1.380,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2086	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
790 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	5.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.002	Fundo Municipal Antidrogas		
10.301.1001.2088	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas		
799 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-303	4.000,00
800 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	5.000,00
801 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-303	5.000,00
802 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	1.000,00
803 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	4.000,00
804 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-303	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**27.380,00**

FONTE 490 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
710 – 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-490	73.744,87
715 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-490	260.360,54
TOTAL DE ANULAÇÃO			**334.105,41**

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2087	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS		
793 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-494	4.663,10
794 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-494	5.000,00
795 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-494	2.000,00
796 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-494	4.909,06
797 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-494	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**21.572,16**

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	**488.057,57**

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município